



PUBLICAÇÃO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 22/05/17

Canindé de São Francisco

22 de maio de 2017

PORTARIA Nº 860/2017

De 22 de maio de 2017


Creuzes Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 8967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **JOSÉ FRANCISCO MOREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 776.496, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 563.919.194-53, **MOTORISTA**, símbolo **N-II**, matrícula nº. 3826, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 13,2% (treze, dois por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 22 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal